

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de medicamento de alto custo (**REMSIVA 100mg AMPOLA I.V**) para **atendimento emergencial** de paciente do município de Paraúna (João Alves De Moraes), atendendo ofício do MP (autos judiciais nº 202400351424) em anexo, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme documento em anexo, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com o Processo Administrativo nº 22888/2024.

Considerando o disposto no inciso VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o ofício nº 2024006369141 da Promotoria de Justiça da Comarca de Paraúna em que solicita informações acerca da possibilidade de custeio do tratamento do paciente João Alves de Moraes pelo Município de Paraúna, vez que o seu estado de saúde é grave, e necessita urgentemente do medicamento receitado;

Considerando o requerimento da Coordenadora, bem como o parecer técnico jurídico onde este manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa: **DROGARIA FS LTDA (CNPJ:11.719.795/0001-09)**, para aquisição de medicamento de alto custo (**REMSIVA 100mg AMPOLA I.V**) para **atendimento emergencial** de paciente do município de Paraúna (João Alves De Moraes), atendendo ofício do MP (autos judiciais nº 202400351424), no valor de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com o processo administrativo nº 22888/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Fundo Municipal de Saúde - FMS